



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº. 543, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

LEI MUNICIPAL Nº. 543, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE RUA "MANOEL MESSIAS DOS SANTOS MARQUES", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Manoel Messias dos Santos Marques" a rua que se inicia na Rua Professora Hermenegilda Guimarães até a Rua Rildo Rocha, no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2012.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICIPIO